

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 174/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos administrativos sistêmicos relativos à área de Gestão de Pessoas mencionados abaixo deverão ser inaugurados, instruídos, analisados e encerrados por meio do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador, em conformidade com o Decreto Municipal nº 32.387/2020.

- I - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: CADASTRO FUNCIONAL - CAF;
- II - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: CADASTRO DE DEPENDENTE;
- III - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: RECADASTRAMENTO DE ATIVO;
- IV - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: VALIDAÇÃO DE MATRÍCULA FUNCIONAL;
- V - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: DECLARAÇÃO FUNCIONAL;
- VI - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - CTS;
- VII - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: POSSE;
- VIII - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: INCLUSÃO DE PENSÃO;
- IX - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: EXCLUSÃO DE PENSÃO;
- X - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: PRONTUÁRIO DE INATIVO - CRIAÇÃO;
- XI - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: PRONTUÁRIO DE INATIVO - RECEBIMENTO;
- XII - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: PRONTUÁRIO DE INATIVO - CONSULTA;
- XIII - Grupo de Assunto: SERVIDOR, Assunto: PRONTUÁRIO DE INATIVO - OUTROS;
- XIV - Grupo de Assunto: REDA, Assunto: CONTRATAÇÃO;
- XV - Grupo de Assunto: REDA, Assunto: CONVOCAÇÃO.

Art. 2º Os procedimentos e os requisitos referentes à instrução processual serão mantidos, consoante as determinações contidas nas normas municipais aplicáveis a cada tipo de processo, observadas as demais informações concernentes à classificação de assunto no sistema eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7751/2020	SMS	SOLANGE LOPES FRANÇA SANTOS	20
2987/2020	SMS	MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE BOMFIM	20
9180/2020	SMS	ANGELINA DA SILVA ALMEIDA	20
8263/2020	SMS	TAIANA SACRAMENTO LOPES	20
9201/2020	SMS	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	20
25570/2019	SMS	ANA CAROLINA SANTANA CARDOZO	20

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3525/2019	SEMPRE	DIOGO SOUSA SILVA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1366/2019	SEMOP	SAUL SILVA RIOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de junho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 01/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I-Aprovar ad referendum a Programação Anual de Saúde 2020 da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador - PAS 2020;
- II-A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALVADOR, 26 DE MAIO DE 2020.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº 01/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 119/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor da CODECON, ZILTON KRUGER, matrícula 3157369, para assinar todos os atos relacionados aos processos administrativos, nos termos Art. 33, Inciso I, II e III, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997, regulamentador da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 17 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 25.552/2020

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A;

Objeto: Contratação de serviço bancário para operacionalização das transferências para a conta administrada única e exclusivamente pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, dos depósitos judiciais privados;

Valor Total Estimado: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)..

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:8003- EGM /SEFAZ;

Subação: 251300 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, caput do art. 25;

Data da Homologação: 17/06/2020

Salvador, 17 de junho de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 142/2020 - PROC: 239/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de equipamentos para manutenção de veículos - (LAVADORA ALTA PRESSÃO), EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA - (ASPIRADOR PÓ E ÁGUA) E BOMBAS, COMPRESSORES, GERADORES E MOTORES - (COMPRESSORES DE AR PROFISSIONAL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/07/2020; abertura no dia 06/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 06/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de junho de 2020.

LUCINANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente, em exercício